



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4202
ENT.: 6175

SUA COMUNICAÇÃO DE
11/11/2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº:
ENT.: 4944
PROC.: 01.02.01 BE

DATA
11/11/2020

Assunto: Pergunta n.º 463/XIV/2.ª de 11 de novembro de 2020 (BE) - Exigência inaceitável de recibo por apoio social extraordinário

Na sequência da Pergunta n.º 463/XIV/2.ª, apresentada por Deputados do BE que versa o esclarecimento da emissão de recibo aos beneficiários do apoio do PEES para trabalhadores da área da cultura através do Fundo de Fomento Cultural, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Foi enviado a partir da plataforma de gestão dos pedidos de apoio do PEES um e-mail informando os beneficiários que o pagamento das duas prestações estava concluído. Inadvertidamente seguiu o pedido de emissão de recibo que foi prontamente retificado, tendo sido enviado uma comunicação a partir do endereço de e-mail pees@gepac.gov.pt, no dia 6 de novembro de 2020 informando não ser necessária a emissão de recibo, e caso já o tivesse feito efetuar a sua anulação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil